



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## PROJETO DE LEI Nº 0138/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a Aplicação de Recursos do  
Precatório, oriundo do Processo Judicial e  
dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano de Ação para aplicação dos créditos decorrentes do Precatório, que foi expedido em Processo Judicial, oriundos de diferenças de valores relativos às complementações devidas para composição das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

**Art. 2º** - Compõe como parte integrante desta Lei, as Planilhas Anexas que correspondem às propostas de uso do erário em questão, por parte do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Os itens de aplicações constantes dos Anexos desta Lei, podem ser modificados, alterados, majorados, a qualquer tempo, sempre que houver necessidades desde que devidamente comprovadas por justificativas plausíveis.

**Art. 4º** - Aplica-se este Plano de Aplicação aos créditos dos futuros ingressos de receitas decorrentes de Precatório advindos de receitas do FUNDEF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461


CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Art. 5º** - A aplicação e uso das verbas financeiras oriundas do Precatório FUNDEF, fica adstrita à aprovação de dotação orçamentária em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Macaúbas, 28 de novembro de 2019.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas — Bahia

**PROTÓCOLO**

Proc. n.º 2053 de 28/11/2019



Encarregado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO DOS PRECATÓRIOS COM BASE NAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 611/2015 de 19 de junho de 2015. Município de Macaúbas

Meta	DETALHAMENTO	AÇÃO
01	Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	<p><b>01:</b> Construção de módulo de Educação Infantil, em anexo à Creche Municipal Amélio Costa, na Creche Municipal Leobina do Rego Pereira, para atender as crianças de Educação Infantil 0 a 3 anos que estão alocadas em espaços improvisados; Composto pelos seguintes ambientes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Salas de atividades Creches</li><li>• 02 Sanitários</li><li>• 02 Fraldários</li><li>• 01 área de convivência</li></ul> <p><b>02:</b> Construção de módulo de Educação Infantil anexo aos Colégios Municipais Canatiba, Colégio Municipal de Lagoa Clara, Colégio Municipal Contendas, Escola Municipal Selma Nunes(Selminha) para atender as crianças de 04 e 05 anos. Composto pelos seguintes ambientes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Salas de aula (cada)</li><li>• 02 Sanitários</li><li>• Área de convivência</li></ul> <p><b>03:</b> Equipar os espaços das unidades escolares destinados à leitura e brinquedoteca, parquinho que atendem à educação Infantil e Pré escola adquirindo brinquedos e livros infantis;</p> <p><b>04:</b> Realizar ações de formação continuada e apoiar a formação inicial dos profissionais da educação infantil e da pré escola;</p>

*Handwritten signature or mark.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Meta	DETALHAMENTO	AÇÃO	
02	Universalizar o atendimento a todos os alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no ensino fundamental de 9 anos, garantindo que o maior número de alunos conclua essa etapa na idade recomendada, durante a vigência deste plano	<p><b>05:</b> Realizar ações de formação para implementação dos currículos de acordo a Base Nacional Comum Curricular,</p> <p><b>06:</b> Ofertar formação continuada para os profissionais de educação que atuam no fundamental I, garantindo a valorização profissional de acordo com o que consta no Plano de Carreira dos servidores;</p> <p><b>07:</b> Ofertar formação continuada para os profissionais de educação que atuam no fundamental II ; garantindo a valorização profissional de acordo com o que consta no Plano de Carreira dos servidores;</p> <p><b>08:</b> Equipar as escolas da rede com mobiliários e recursos tecnológicos;</p> <p><b>09:</b> Construção de unidade de Ensino para atender ao público do Ensino Fundamental II- Colégio de 12 salas – Com auditório e Com ginásio de Esportes - tomando como base o projeto do FNDE e equipar com climatização e mobiliário;</p> <p><b>10:</b> Aquisição de terreno para construção de escola</p>	
03	Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		

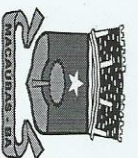
120





PREFEITURA DE  
MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP: 46500-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP: 46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Meta	DETALHAMENTO	AÇÃO
04	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	11: Equipar as salas de recursos multifuncionais e ampliar a oferta destas salas em outras unidades de ensino adquirindo máquinas e equipamentos para atender as crianças que dependem de serviços especializados. 12: Adquirir 03 ônibus escolar adaptados e com acessibilidade para atender as crianças e adolescentes que dependem do mesmo para deslocar de casa para escola; 13: Equipar o CAESP/EM centro de atendimento especializado para atender as crianças com deficiência, transtornos globais do conhecimento ou com altas habilidades 14: promover Formação continuada para os profissionais que atendem crianças com deficiência, transtornos globais do conhecimento ou com altas habilidades. 15: Construir sede própria para o CAESP/EM
05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;	16: Promover e Assegurar a participação dos professores e dos formadores nos programas de formação em alfabetização e letramento. 17: Equipar os espaços destinados à leitura nas escolas de ensino fundamental com acervos de leitura e recursos tecnológicos e equipamentos; 18: Promover cursos de formação continuada para os professores que estão atuando no ciclo de alfabetização 19: Adquirir materiais pedagógicos e didáticos para atender as crianças do ciclo de alfabetização. 20: Adquirir mobiliário e equipamentos adequados para atender as crianças no ciclo de alfabetização

10/20





PREFEITURA DE  
MACAÚBAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP 44.000-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1111  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Meta	DETALHAMENTO	AÇÃO
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as médias nacionais;	<p>21: Adquirir 10 ônibus escolares rural com computadores para melhorar a oferta de transporte escolar</p> <p>22: Adquirir 05 ônibus escolares com capacidade para melhorar a oferta de transporte escolar;</p> <p>23: Adquirir veículo para Secretaria de Educação para acompanhamento das ações da educação.</p> <p>24: Revisão dos Ônibus Caminho da Escola.</p> <p>25: Adquirir veículo para transporte de alimentos Nacional de Alimentação do Escolar.</p> <p>26: Garantir melhorias na estrutura física realizando reparos nos rebocos, nos telhados hidráulica, colocação de barra lavável (cerâmica) das salas de aulas, nas cozinhas, banheiros, no convívência, construção ou reforma dos muros grade de proteção nos ambientes das unidades Canatiba, Santa Terezinha, Lagoinha de Vas Veredinha, Barra de Cima, Laranjeiras, Curral Contendas, Curralinho, Canto, Lagoa Clara, Lagoa do Maurício, Macaubinhas, Várzea, Manoel Joao Pereira, São Joao, Caroiá, Gameleira, Capitão Porfírio, São Joaquim, Carrapato, Flaminiano Alves Pimenta (adquirir também terra escola para canalizar o esgoto que está com ac vizinho), Padre Durval Soares de Sales, Creche Escola Municipal Selma Nunes (Selminha), (ampliação);</p> <p>27: Garantir a manutenção, conservação e refic nas unidades escolares que são vinculadas aos não estão previstas para nucleararem, realizando rebocos, nos telhados, rede elétrica, hidráulica e barra lavável(cerâmica) nos espaços das salas</p>
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, especificamente a população do campo onde concentra o maior número de pessoas com índice baixo de escolaridade.	
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) a 29(vinte e nove) anos para 98% (noventa e oito por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	

12



	<p>cozinhas, banheiros, nos ambientes de convivência, construção ou reforma dos muros, colocação de grade de proteção nos ambientes das unidade escolares de Escola Municipal de Taboleirinho, Lapinha, Poço Dantas, São José, Cruz, Saco da Errada, Pé do Morro, Algodões, Enxú, Caralbas, Roça Velha, Jurema, Sarafina, Almoço, Curral Velho, Curralinho de Baixo, Beira Rio de Santo Onofre, Aracás, Pombas, Peixe, Aguada, Jibóia, Calumbi.</p> <p><b>28:</b> Reformas e readequação nas quadras já existentes nas unidades de ensino construindo vestiário, palco e fazendo a cobertura quando necessário;</p> <p><b>29:</b> Contratação de serviços de engenharia para elaborar os projetos;</p>	
<p><b>30:</b> Aquisição de material esportivo para as unidades de ensino</p>		
<p><b>31:</b> Aquisição de materiais didáticos; Aquisição de material pedagógico; Aquisição de kits educativos para toda a rede;</p>		
<p><b>32:</b> Melhorar as condições de climatização nas unidades escolares, adquirindo ventiladores, ar condicionado para oferecer um ambiente mais agradável para os alunos e professores principalmente na época do calor;</p>		
<p><b>33:</b> Implantação do projeto de Energia solar para os Colégios de grande e médio porte;</p>		
<p><b>34:</b> Perfuração de Postos Artesianos nos colégios de grande e médio porte e na escola que vai construir;</p>		
<p><b>35:</b> Implantação do sistema de capacitação de água pluvial nos colégios dos distritos e sede;</p>		